








COMUNICADO N.º 2 – LISTA B: ADSE JUSTA E SUSTENTADA



Ver mais informação aqui 
Ver o vídeo da candidatura e partilhar 
Conheça aqui os candidatos (inclui CV) 
Conheça aqui o Mandatário 
Aceda aqui ao Programa Eleitoral 
Veja aqui como votar pela internet  e vote aqui 

MENSAGEM IMPORTANTE!

Cara e caro amiga/o

É já na próxima terça-feira, 19 de Setembro, que decorre a eleição dos 4 representantes directos dos cerca de 830.000 beneficiários titulares da ADSE para o Conselho Geral e de Supervisão do Instituto Público que agora gere aquele nosso subsistema de saúde.

Poderá tender a não dar muita importância a este acto por várias razões: a ADSE de momento não lhe faz muita falta, os seus problemas de saúde têm sido satisfatoriamente resolvidos, poderá pensar que o seu voto pouco conta entre tantos, que será difícil mudar o funcionamento do sistema a favor dos beneficiários e por aí adiante.

Esse seria um comportamento de risco porque nos próximos anos muita coisa pode mudar no funcionamento da ADSE, e só uma forte representação e união dos beneficiários pode evitar esse risco.

A ADSE dispõe hoje de uma situação financeira folgada. Mas, e amanhã?

Nos moldes em que a ADSE foi reformulada, a adesão de novos trabalhadores é voluntária e, a continuar nestes termos, poderemos deparar-nos com os mais novos a tender a não aderir à ADSE, por não sentirem, ainda, a pressão da doença. Por outro lado, aqueles que auferem remunerações ou pensões mais altas poderão tender a ficar de fora, face aos menores custos de alguns seguros de saúde, rompendo os mecanismos de solidariedade inter-geracional e social que são o verdadeiro sustentáculo da ADSE. Neste contexto, as reservas até agora acumuladas durariam apenas alguns anos. E, neste contexto, as reservas até agora acumuladas durariam apenas alguns anos.

O SNS poderá degradar-se, conduzindo a um recurso crescente à ADSE em matéria de cuidados de saúde primários e outros, criando condições para que a indústria da saúde reforce o seu poder negocial e exija cada vez maiores pagamentos e co-pagamentos. Outra pressão negativa, neste caso, do lado da despesa.

Num e noutro caso, uma gestão menos ligada aos beneficiários poderá tentar seguir caminhos semelhantes aos das companhias seguradoras, colocando limites ao valor anual ou total dos benefícios e destruindo a base de confiança com que a ADSE tem funcionado – na doença contamos sempre com ela, sem limitações. E, sem confiança, quem entraria ou se manteria neste subsistema?

Naturalmente, o cenário descrito é catastrófico, mas não é de todo irreal.

E não são as promessas demagógicas de descida das contribuições JÁ! e para níveis irrisórios, de exigência de uma participação do Estado, ou seja, dos contribuintes que também somos, nem de aumento generalizado de benefícios, que darão um tom rosa à situação.

Há que ser realista, cuidadoso e selectivo.

Descer as contribuições dos titulares beneficiários é possível, dentro de certos limites, desde que garantido um movimento regular de entrada de novos trabalhadores e a sua permanência a longo prazo. De momento, descer a contribuição para 3% não oferece muito risco. Mas só após a análise do que tem sido o movimento de entradas e saídas nos últimos anos e um estudo actuarial que tenha em conta a evolução de toda a população dos beneficiários poderá permitir a definição doutros limites, com ou sem reservas de sustentabilidade para encargos vincendos, matéria em relação à qual não vale a pena invocar dogmas que nem o Estado nem as seguradoras cumprem, por muito reguladas que sejam.

Melhorar os benefícios também será possível, desde que os contratos com os prestadores do regime convencionado, responsáveis por 71% das despesas da ADSE com saúde, sejam auditados para identificação de áreas de poupança sem prejuízo dos beneficiários. Será com a margem assim conseguida que se poderão aumentar, por exemplo, alguns reembolsos no regime livre, nomeadamente nas consultas.

Criar condições para os beneficiários poderem optar pela circulação entre o SNS e a ADSE, com base em registos clínicos partilháveis, mas confidenciais, e em função dos seus problemas clínicos e da natureza dos serviços de saúde necessários, também contribuirá para uma melhoria tanto da ADSE como do SNS, com economias significativas, sem prejuízo e até com benefício para os utilizadores dos dois sistemas.

Mas tal só será possível se decidir votar!

E votar numa lista que tenha um **COMPROMISSO** para com os beneficiários, uma **VISÃO** para a ADSE e **EXPERIÊNCIA** de gestão da coisa pública.

Nem precisa de sair do seu serviço ou de casa. É só ligar um computador, aceder à internet, abrir o link <https://certvote.com/ADSE2017> inserir o seu número de beneficiário da ADSE e a senha secreta que recebeu por e-mail ou por carta e...

escolher a opção **Lista B - Uma ADSE Justa e Sustentada**

1.º Membro - António José Borrani Crisóstomo Teixeira